

Área de especialização em Química, Saúde e Nutrição

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opção 1	Bioquímica da Nutrição	CVIDA	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Glicobiologia Molecular	CVIDA	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Bioquímica de Fármacos	CVIDA	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Química Medicinal de Nucleósidos e Nucleótidos	CTQ	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
Opção 2	Síntese Orgânica de Fármacos	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Biocologia Molecular	CVIDA	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Processos em Nutrição, Ambiente e Saúde	CVIDA	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Produtos Naturais Medicinais	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6

Área de especialização em Química Verde

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 10

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opção 1	Qualidade em Análise Química	CTQ	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Química Verde: conceitos e princípios	CTQ	1.º Semestre . . .	84		21								3
	Síntese e Catálise em Química Verde	CTQ	1.º Semestre . . .	252	42	21								9
Opção 2	Armazenamento e Conversão de Energia	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Líquidos Iónicos e Sistemas Supercríticos	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Processos Eletroquímicos de Tratamento de Resíduos e Efluentes	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6

311002101

Despacho n.º 627/2018

1.º

Alteração

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Bioinformática e Biologia Computacional

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 133/2017 de 4 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Bioinformática e Biologia Computacional.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 196/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de dezembro, publicada pela Deliberação n.º 1147/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75 de 17 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-138/2008. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/17627 em 16 de setembro de 2016.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas com o número de registo R/A-Ef 1891/2011/AL01 a 10 de outubro de 2017, pela DGES, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018, e aplicam-se aos alunos que ingressem a partir desse ano, incluindo as situações previstas no n.º 5, do Artigo 19.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 10781/2016, de 31 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 7742/2017, de 1 de setembro.

15 de dezembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Bioinformática e Biologia Computacional
- 5 — Área científica predominante: Ciência e Engenharia Informática/Ciências da Vida/Ciências Matemáticas

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Grupo II	Biologia Computacional e Genómica	CVIDA	1.º Semestre	168	28	28								6
	Biologia Molecular	CVIDA	1.º Semestre	168	21	28	7							6
	Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica.	ETG	1.º Semestre	168		70								6
	Dinâmica Populacional	CVIDA	1.º Semestre	168	28	42								6
	Estrutura e Função de Proteínas.	CVIDA	1.º Semestre	168	28	21								6
	Filogenética	CVIDA	1.º Semestre	84		35								3
	Fundamentos de Bioestatística.	CMAT	1.º Semestre	168	28		21							6
	Fundamentos de Programação.	CEI	1.º Semestre	168	28	21								6
	Genética e Genómica das Alterações Ambientais.	CVIDA	1.º Semestre	168	28	42								6
	Genética Molecular	CVIDA	1.º Semestre	168	28	21								6
	Genética Populacional	CVIDA	1.º Semestre	168	28	42								6
	Introdução aos Modelos Biomatemáticos	CMAT	1.º Semestre	168	35	21	14							6
	Introdução às Bases de Dados	CEI	1.º Semestre	168	28	21								6
	Métodos Computacionais em Evolução e Ecologia.	CVIDA	1.º Semestre	84	14	21								3
	Programação por Objetos.	CEI	1.º Semestre	168	28	21								6
	Seminários em Bioinformática e Biologia Computacional.	CEI	1.º Semestre	84		35								3
	Vida Artificial.	CEI	1.º Semestre	168	28	21								6
	Visualização de Dados	CEI	1.º Semestre	168	28	21								6
	Aplicações Avançadas em Biologia.	CVIDA	2.º Semestre	84	9	14								3
	Aplicações na Web.	CEI	2.º Semestre	168	28	21								6
	Bioimagiologia.	CVIDA	2.º Semestre	84	14		21							3
	Bioinformática	CVIDA	2.º Semestre	168	28	21								6
	Biologia Computacional na Prática Biomédica.	CVIDA	2.º Semestre	84	9	14								3
	Complementos de Programação	CEI	2.º Semestre	168	28	21								6
	Epidemiologia de Doenças Transmissíveis.	CVIDA	2.º Semestre	168	28	42								6
	Estudos Avançados em Bioinformática e Biologia Computacional.	CEI	2.º Semestre	84	14	21								3
	Evolução Molecular.	CVIDA	2.º Semestre	168	28	21								6
	Genómica Ambiental	CVIDA	2.º Semestre	84	9	14								3
	Genómica Funcional e Comparativa.	CVIDA	2.º Semestre	84	7	21								3
	Investigação em Bioinformática	CVIDA	2.º Semestre	84	9	14								3
	Métodos Computacionais em Genética e Evolução.	CVIDA	2.º Semestre	84	14	21								3
	Métodos Estatísticos em Bioinformática	CMAT	2.º Semestre	84	14		14							3
	Modelos e Métodos Computacionais em Biologia.	CVIDA	2.º Semestre	168	28		42							6
	Ontologias Aplicadas às Ciências	CEI	2.º Semestre	84	14	10,5								3
	Perspetivas em Biologia Computacional	CVIDA	2.º Semestre	84	9	14								3
	Planeamento de Investigação em Bioquímica.	CVIDA	2.º Semestre	84	28									3
Regulação dos Sistemas Bioquímicos.	CVIDA	2.º Semestre	84	28									3	
Tecnologias de Processamento de Dados	CEI	2.º Semestre	168	28	21								6	

31099942

Despacho n.º 628/2018

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, e alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, é integrada no mapa de pessoal do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT), com efeitos a 1 de janeiro de 2018, a Investigadora Auxiliar Isabel Maria Freire Martins Madaleno, por acordo com a própria e com o referido Instituto.

21 de dezembro de 2017. — O Reitor, *António Serra*.

311030193

Despacho n.º 629/2018

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016 e ainda dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, Vice-Reitor da ULISBOA:

1 — As competências para a:

- a) Coordenação da estratégia de desenvolvimento dos sistemas de gestão de informação da Universidade;
- b) Definição e coordenação da estratégia de e-learning da universidade;
- c) Coordenação e desenvolvimento dos sistemas de telecomunicações da Universidade;